

0321

As comissões de *Justicia*

Sala das Sessões *23/3/1966*

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 398 / 66

-(21 de Março de 1966)-

DISPÕE sôbre nomenclatura de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA VICTOR TEIXEIRA DA SILVA a atual Avenida Um, do Jardim Santo Antônio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrara' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 1966.

João H. Yarecos Gaulg

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

J U S T I F I C A T I V A

A perpetuação do nome do Sr. VICTOR TEIXEIRA DA SILVA numa das Ruas de Caieiras é a mais justa e honrosa homenagem que se pode prestar àquele que soube viver uma vida de dedicação e desvêlo pelo semelhante.

Quase desde os primórdios de Caieiras, o homenageado iniciou o desempenho de suas funções de Farmacêutico, naquela época dura e difícil em que nem mesmo um médico havia nesta cidade. Fazendo as vezes - de boticário, cirurgião e facultativo, nunca se negou o Sr. Victor a atender quem quer que fosse, que necessitasse de seus préstimos. O dinheiro não era o objetivo na realização de suas tarefas. Chegava mesmo a caminhar enormes distâncias, aos sítios e casas isoladas para dedicar uma criança ou minorar os sofrimentos de um enfêrmo. O tempo e as dificuldades não eram impecilhos à sua vontade indômita e espírito incansavel na batalha contra a dôr e o sofrimento. A sua vida inteira empenhou no glorioso afã de um trabalho desprendido e humanitário.

Pelos seus dotes pessoais e pela sua incomparavel dedicação, - grangeou o Sr. Victor a amizade, o reconhecimento e o respeito de quantos o conheceram ou com êle privaram.

Num gesto de reconhecimento e louvor, Caieiras já o havia condecorado com a insigne honraria de CIDADÃO CAIEIRENSE e agora, após o seu sentido desaparecimento, completa a sua homenagem, consagrando-lhe a nomenclatura de uma via pública, para que fique inolvidavel na

- continua :

Projeto em 1ª Discussão
de sessões 12/4/66

[Signature]
Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 398/66, DO PODER-
LEGISLATIVO, DISPONDO SOBRE NOMENCLATURA DE RUA

Determina a propositura em tela que se dê a denominação de Avenida Victor Teixeira da Silva à atual Avenida 1, do Jardim Santo-Antônio.

O projeto de Lei não fere os dispositivos constitucionais - nem a legislação que os regulamenta, antes recebendo o apóio da Lei Orgânica dos Municípios, através da expressa declaração de seu artigo 2º que diz: "Art. 2º - Ao município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse...".

Quanto ao mérito, a homenagem que a municipalidade presta ao Sr. Victor Teixeira da Silva é das mais merecidas, cabendo-nos tão somente reforçar e ratificar os fatos apontados na Justificativa anexa ao Projeto.

O nosso parecer é favorável à aprovação da propositura.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 1966.

Presidente: Waldemar Balbin -----

Relator : [assinatura] -----

Membro : -----

Aprovação em [assinatura] Discussão
Aprovação em 12/4/66 Discussão
Sala de sessão
[assinatura]
O ungido